



BOLETIM N. 28/2010

SEGUNDA-FEIRA – **18:00 HORAS**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2010

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

JOSÉ MARIO MORAES

Presidente

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE AGOSTO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 237/2010 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo da rede de galerias pluviais, localizado na Rua Antônio de Oliveira, no Bairro Vila Azenha.

N. 238/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos no passeio público na Rua Azil Martins no Jardim Santa Rosa.

N. 239/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de evitar a água parada na Rua João C. Pedroza no Jardim Marajoara.

N. 240/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da malha asfáltica na Rua João de Camargo no Jardim do Éden.

N. 241/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar a limpeza e corte da vegetação alta (mato) no terreno existente entre as Ruas: João Bassora e Hermann Janait no Jardim do Éden.

N. 242/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de recuperar a malha asfáltica na Avenida Brasil no Jardim Marajoara.

N. 243/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de recuperar a tampa da boca de lobo na Rua Porto Alegre no Jardim São Jorge.

N. 244/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de recuperar a malha asfáltica na Rua Benedito Capelato no Jardim Pq. Fabrício.

N. 245/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de recuperar a malha asfáltica na Rua Francisco Bueno no Jardim Europa.

N. 246/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de recuperar a malha asfáltica nas Ruas: Brasília e Goiânia no Jardim São Jorge.

MOÇÕES DE PESAR

N. 378/2010 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. MARIANO DE PAULA.

N. 379/2010 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. VICENTE RODRIGUES DA CRUZ.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PLENÁRIA NA VIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
23 DE AGOSTO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, JOSÉ MÁRIO MORAES, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sétima sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2010. À hora regimental, havendo número legal, o presidente, vereador JOSÉ MÁRIO MORAES, declara aberta a sessão e solicita que a funcionária Fernanda de Oliveira faça a leitura de um trecho da bíblia. Em seguida, o presidente anuncia a fase informativa da secretaria. **INDICAÇÕES:** Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, INDICAÇÃO N. 232/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar demarcação de faixa de pedestres em frente à Escola Infantil Castelinho na Avenida Dr. Ernesto Sprogis no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 233/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar demarcações de sinalização de trânsito de solo nas ruas dos Jardins: Mathilde Berzin e Planalto. INDICAÇÃO N. 234/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da malha asfáltica na Rua Fioravante Martins no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 235/2010 que indica adoção de medidas no sentido de recuperar a malha asfáltica na Rua Francisco Carrion, Vila Azenha. Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 236/2010 que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo no passeio público ao lado do I.Z., localizado na Rua Heitor Penteado, na área central da cidade. - **MOÇÕES DE PESAR** - MOÇÃO 370/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento da senhora ALICE DE ALMEIDA GUIMARÃES PONZETO. MOÇÃO 371/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ZANCO. MOÇÃO 372/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento da senhora AMÁBILE GIRELA BAPTISTA. MOÇÃO 373/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO ALVES DE BRITO. MOÇÃO 374/2010 de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO. Voto de pesar pelo falecimento do senhor SEBASTIÃO ROSA CASTILHO. A **ATA** da vigésima sexta sessão ordinária é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 01*). Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos das Sessões Ordinárias, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre. O presidente anuncia a **ORDEM DO DIA** - **PROPOSIÇÕES** - 01 - PROJETO DE LEI N. 41/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "ANTÔNIO GAZZETTA" À QUADRA ESPORTIVA AO LADO DA SEDE DO SEANO, NO JARDIM FLÓRIDA. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA) - (*faixa 02*). 02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2010 DE AUTORIA DO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO NOVAODESSENSE" AO SENHOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO. O vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA solicita o 2º (segundo) pedido de vistas, e após deliberação plenária, fica-lhe concedido. Em seguida, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita a suspensão da sessão por 05 (cinco) minutos (*faixa 03*). Na sequência, o presidente convida o Sr. Dorival Antonio Gazzetta para fazer uso da tribuna livre (*faixa 04*). Após, o presidente anuncia **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES**: REQUERIMENTO 221/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que convoca o Assessor Jurídico, sr. Carlos Rosenbergs e o Assessor de Convênios, sr. Ben Hur Gomes e convida o Prefeito Municipal, o Promotor de Justiça, a Juíza de Direito desta Comarca, o sr. Artur Valter Janjon, bem como os representantes dos proprietários do Bairro Bosque dos Cedros para debater questão relacionada àquela localidade. É colocado em discussão, o autor discursava. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). REQUERIMENTO 288/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que solicita do Prefeito Municipal, cópia dos documentos do embargo do asfalto do Residencial Altos do Klavin. É colocado em discussão, o autor discursava. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). REQUERIMENTO 300/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto para a arborização da Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). REQUERIMENTO 301/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a "Vila Melhor Idade". É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). REQUERIMENTO 302/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de ciclovia na Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). REQUERIMENTO 303/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se manter um vigia nas piscinas no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, pelos motivos que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, GERVÁSIO DE BRITO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ADRIANO LUCAS ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). REQUERIMENTO 304/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei Municipal n. 2.312, de 19 de dezembro de 2008. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, ADRIANO LUCAS ALVES e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). REQUERIMENTO 305/2010 de autoria do vereador JOSÉ MÁRIO MORAES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se refazer a sinalização horizontal nos cruzamentos das ruas centrais do município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). REQUERIMENTO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



306/2010 de autoria do vereador JOSÉ MÁRIO MORAES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada dos obstáculos da Rua Heitor Penteado próximos a entrada do Instituto de Zootecnia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 13). REQUERIMENTO 307/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação da área de lazer entre o Jardim São Manoel e Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 14). REQUERIMENTO 308/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que solicita informações do Prefeito Municipal sobre Decreto N°. 2.569, de fevereiro de 2010. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ADRIANO LUCAS ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 15). REQUERIMENTO 309/2010 de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO que solicita informações do Prefeito Municipal referente à possibilidade de demarcação de sinalização de trânsito no solo da Rua 08 (oito) e faixa de pedestre na Avenida São Gonçalo no Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 16). REQUERIMENTO 310/2010 de autoria do vereador VAGNER BARILON que solicita informações do Poder Executivo acerca da compra de gerador de energia para o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carrion. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 17). REQUERIMENTO 311/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal e do Coordenador Municipal de Educação sobre a implantação do "Programa Escolar de Reciclagem do Lixo" na Rede Municipal de Ensino. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 18). REQUERIMENTO 312/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal e do Coordenador Municipal de Educação sobre a implantação do "Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia" na Rede Municipal de Ensino. É colocado em discussão, o autor discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 19). REQUERIMENTO 313/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no nosso município. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ MÁRIO MORAES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 20). REQUERIMENTO 314/2010 de autoria do vereador VAGNER BARILON que solicita informações ao Poder Executivo acerca da varrição de ruas e galerias pluviais no bairro Vila Azenha. É colocado em discussão, o autor discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 21). REQUERIMENTO 315/2010 de autoria do vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Av. Natalia Klava Muth em frente a Creche Arco Íris. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 22). REQUERIMENTO 316/2010 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER que solicita informações do Chefe do Executivo sobre



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE AGOSTO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 317/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e o Setor de Convênios sobre a existência do Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Construção, Reforma e Regularização Predial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento através de matéria jornalística, que a Câmara de Santa Bárbara D'Oeste aprovou o projeto de lei que institui o Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Construção, Reforma e Regularização Predial, podendo a Prefeitura oferecer serviços de engenharia civil gratuita aos moradores.

Para tanto, o município terá que firmar convênio com o governo estadual ou federal para que seja repassado ao Fundo Municipal de Habitação, verba para remunerar os profissionais que irão prestar assistência às famílias carentes.

A prefeitura terá que firmar parceria com entidade representativa de profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo da cidade.

Os governos estadual e federal têm esse projeto à disposição dos municípios, basta preparar a documentação.

Este projeto, que visa contribuir com famílias carentes, seria para nosso município de grande valia, pois estaria beneficiando muitos moradores da cidade, que não têm condições, para pagar por este serviço.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Setor de Convênios, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Há projeto voltado para a implantação do programa?
- b) O Setor de Convênios tem conhecimento acerca deste projeto?
- c) Não seria uma maneira de resolver o problema de habitação que aflige nossa população?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 318/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo "Acessa SP".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se o programa "Acessa SP" está no programa de governo do município, com acesso grátis à internet banda larga, garantindo oportunidades aos jovens, estudantes e trabalhadores de se obter mais informações, as quais todos têm direito.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 319/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Coordenadoria de Educação sobre a implantação de carteiras escolares destinadas ao uso de estudantes com necessidades especiais nos estabelecimentos de ensino públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É de conhecimento de todos, a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que torna obrigatória a matrícula de pessoas com deficiência, no ensino comum, um projeto de grande valia, pois garante a elas, ter oportunidades iguais a todos.

E para que elas possam estudar com dignidade, um dos itens necessário seria carteiras escolares destinadas aos alunos que no ato da matrícula passariam por uma avaliação técnica que iria indicar a necessidade de carteira especial.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido em Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As escolas se adequaram para receber alunos com deficiências?
- b) Quantos alunos portadores de necessidades especiais estão matriculados na rede municipal de ensino?
- c) Foi feita a avaliação técnica para saber acerca da necessidade de carteira especial?
- d) Na afirmativa, foi preciso fazer alguma cadeira ou carteira especial? Foram observadas as normas da ABNT e do INMETRO?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 320/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência do "Programa de Recuperação de Nascentes".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através de matéria jornalística, tomamos conhecimento que a Prefeitura de Hortolândia vai adotar o "Programa de Recuperação de Nascentes", que tem como objetivo enquadrar a cidade nas regras do programa "Município Verde e Azul".

O Programa prevê uma parceria entre sociedade civil e o poder público para manter e revitalizar nascentes da cidade a partir da adoção dessas áreas por empresas locais.

A recuperação consiste num processo de retirada de agentes poluentes das nascentes, limpeza da área e replantio da mata ciliar. Além de cada tutor ficar responsável pela preservação do lugar.

Para realização do programa contaram com a ajuda da Secretaria do Meio Ambiente para fiscalização e mapeamento dos pontos com fontes de água e um levantamento para catalogar quais nascentes estão no estado original e quais estão danificadas.

Sabemos que a Coden, desde o ano passado, está com um trabalho monitorado por satélites para catalogar o máximo de nascentes, para criar um banco de dados digital a partir do georeferenciamento dos recursos hídricos da cidade. Registraram 20 locais com nascentes, porém não tinham dados, se eram originais ou em recuperação.

Considerando, ainda, o nosso compromisso com o Meio Ambiente, queremos de forma efetiva contribuir com a nossa cidade, protegendo os mananciais e garantindo água de qualidade para o futuro, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Prefeitura teria interesse em celebrar parcerias com as empresas locais para recuperação das nascentes?

b) Sabendo da existência de muitas nascentes e da vinda de muitas indústrias, seria viável para nosso município a adoção das medidas de recuperação das nascentes?

c) Em resposta ao requerimento 388/09 ficou esclarecido que a Coordenadoria do Meio Ambiente não dispõe de fiscais. Caso tal medida seja implantada, quem realizará as fiscalizações, considerando, que esta atitude exige conhecimento em Meio Ambiente?

d) A prefeitura tem condições de classificar quais nascentes estão danificadas e quais estão em estado original?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 321/2010

CONTÉM ANEXO

Assunto: Solicitamos informações ao Poder Executivo sobre a utilização do veículo Fiat Doblo do Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente os vereadores subscritores foram procurados por um munícipe que apontou uma suposta subutilização do veículo Fiat Doblo do Prefeitura de Nova Odessa recebe novo veículo para Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação. O munícipe alega que o transporte dos pacientes do centro de reabilitação ainda não é atendido pelo veículo em questão.

Segundo matéria publicada no site da PMNO datada de 14 de julho de 2010 cujo título é "Prefeitura de Nova Odessa recebe novo veículo para Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação" o veículo seria utilizado para o transporte de pacientes do centro de reabilitação. A matéria cita ainda que "Com o carro, poderemos transportar com mais qualidade os pacientes do Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação, principalmente os cadeirantes. O carro é espaçoso e confortável"

Segundo o que nos informou o munícipe o transporte continua sendo feito por um fiat uno que serve o referido setor, cujas condições de manutenção não lhe parecem adequadas, segundo o mesmo munícipe nos relata.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando que o mesmo se digne a responder os seguintes questionamentos:

1. Para qual finalidade será destinado o Fiat Doblo do qual se refere a matéria publicada no site da PMNO no dia 14/07/2010? Sendo o fiat doblo, quando o mesmo entrará em serviço para atender a esta finalidade?

2. Como está sendo feito o transporte dos pacientes do centro de promoção a saúde e reabilitação atualmente?

3. Demais informações tidas como relevantes.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2010.

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ANEXO DO REQUERIMENTO N. 321/2010





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 322/2010

CONTÉM ANEXO

Assunto: Solicitamos informações ao Poder Executivo sobre a manutenção e limpeza do passeio público da antiga empresa "Indarma", localizada a Rua Antônio de Oliveira, no Bairro Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que residem próximo a antiga empresa "Indarma", localizada a Rua Antônio de Oliveira, no Bairro da Vila Azenha.

Segundo informações de moradores, confirmadas "in loco" conforme fotos anexas, o passeio público no entorno da empresa que margeia a Rua Antonio Oliveira e a Avenida Antonio Rodrigues Azenha encontra-se em mal estado de conservação e apresentando constantemente o acúmulo de folhas e lixos em geral.

Tal situação incomoda os moradores e causa transtornos a população que se vê em alguns momentos impedida de usar a calçada e também tem entupidas as galerias pluviais que atendem as referidas ruas. Registre-se ainda que a referida empresa foi arrematada em leilão recente e que já possui um responsável legal para a manutenção da mesma.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando que o mesmo se digne a responder os seguintes questionamentos:

1. Quem é o novo proprietário da área?
2. A PMNO tem atribuição legal para cobrar do novo proprietário a limpeza do passeio público? Na afirmativa, qual o setor responsável pela fiscalização?
3. A calçada no local foi feita com pedra "portuguesa". A PMNO tem atribuição legal para cobrar do novo proprietário a manutenção do passeio público que se encontra deteriorado? Na afirmativa, qual o setor responsável pela fiscalização?
4. A população local afirma que a PMNO não tem feito o serviço de varrição das ruas no local. A PMNO faz a varrição das ruas no entorno da referida empresa? Na afirmativa, quantas vezes a limpeza foi feita no ano de 2010?
5. Demais informações tidas como relevantes.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2010.

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ANEXO DO REQUERIMENTO N. 322/2010

Fotos tiradas em 13/08/2010.



FOTO 01



FOTO 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Fotos tiradas em 13/08/2010.



FOTO 03



FOTO 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 323/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre verbas estaduais e federais destinadas ao município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da imprensa escrita tomamos conhecimento rotineiramente de verbas que são destinadas ao nosso município através do trabalho desenvolvido pelos nobres Deputados Estaduais e Federais na nossa região.

No entanto sabemos que muitas destas verbas ficam travadas dependendo de convênios a serem firmados com o município onde o mesmo tem que arcar com parte do investimento.

Neste sentido somos questionados por munícipes sobre a concretização de obras estaduais e federais visando a melhoria do bem estar da população.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os repasses feitos nos últimos quatro anos no que se refere aos seguintes aspectos:

I- Qual o valor dos repasses destinados ao município de Nova Odessa no período mencionado?

II- Qual a origem dos recursos (Deputado Estadual e Federal)? Favor mencionar o nome do deputado que intermediou a verba, bem como a data do seu recebimento.

III- Atualmente existe alguma verba parada dependendo de convênios para a sua concretização?

IV- O Município recebeu algum equipamento ou material (veículos leves e pesados, implementos agrícolas, etc.) através da gestão dos sobreditos agentes políticos?

Nova Odessa, 19 de agosto 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 324/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa de combate e prevenção ao uso de entorpecentes e integração da sociedade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2 de abril de 1998, foi promulgada a Lei n. 1.600, cujo projeto foi de autoria do vereador subscritor, criando o Conselho Municipal de Combate e Prevenção ao Entorpecente de Nova Odessa - COMEN.

Através do referido normativo, iniciou-se um importante trabalho no seio da nossa comunidade voltado ao combate e a prevenção ao uso de entorpecentes e a integração da sociedade.

Ainda, contamos com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, mais conhecido como PROERD, que é desenvolvido pela Polícia Militar do Estado e tem por objetivo principal, prevenir o uso de drogas nas escolas entre as crianças do ensino fundamental.

Além destes programas, recentemente, através de matérias jornalísticas, tivemos a informação de que o Governo Federal criou o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, que visa aumentar a quantidade de leitos para tratar e promover a reinserção dos dependentes químicos e conta de imediato com R\$ 410 milhões para investir nessas ações.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Não obstante esses programas, sabemos que o número de usuários de entorpecentes tem crescido no município, principalmente, os de crack.

Esta situação tem nos preocupado muito, pois, o crack vem sendo mais consumido que a cocaína por ser uma droga mais barata e com efeitos menos duradouros. No entanto, por ser estimulante, ocasiona dependência física, podendo causar até mesmo a morte por sua terrível ação no sistema nervoso central e cardíaco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o programa de combate e prevenção ao uso de entorpecentes e integração da sociedade, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura tem sido beneficiada pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas?
- b) Na afirmativa, o Governo Federal tem repassado valores a este título ao Município?
- c) Qual valor deste repasse?
- d) O Governo do Estado possui programa semelhante? Na afirmativa, o Município possui convênio com o Estado?
- e) Quais as gestões realizadas pela Prefeitura Municipal voltadas à obtenção de recursos financeiros dos governos Estadual e Federal para enfrentamento da disseminação dessa droga (crack) em nossa comunidade?

Nova Odessa, 18 de agosto 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 380/2010

Assunto: Congratulações com a Prefeitura Municipal pelo apoio na realização da ExpoFrigo 2010, em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida à Prefeitura Municipal pelo apoio na realização da ExpoFrigo 2010, em nosso município.

O evento que ocorreu na última quarta-feira, dia 18 de agosto e que irá até a sexta-feira dia 20 de agosto, onde Nova Odessa se tornou o centro das atenções do setor frigorífico de todo o Brasil, no pavilhão de exposições da ExpoAmérica (antigo Anhanguera Rural Center), que fica no quilômetro 119 da Rodovia Anhanguera, em território novaodessense, com acesso pelo trevo da cidade. Recebeu 55 (cinquenta e cinco) expositores para a realização da ExpoFrigo 2010.

A área total da mostra é de 50.000 m², com infraestrutura de ponta: pavilhão de animais, auditório de palestras, praça de alimentação, sala de imprensa, ambulatório, Centro de Atendimento ao Expositor (CAEX), estacionamento para 2.500 veículos e serviço de segurança.

Bem como os estandes dos expositores, a programação conta com uma série de palestras e mesas redondas sobre temas relevantes para a área de carnes e embutidos, bem como os cursos voltados para profissionais, industriais, comerciantes e prestadores de serviço que atuam no setor.

Além do apoio institucional da Prefeitura, ressaltamos que também recebeu apoio da Casa da Agricultura do município e do IZ (Instituto de Zootecnia), e para propagar e divulgar o nosso município, será mantido um estande na feira, na área de Desenvolvimento Econômico, visando atender a muitos empresários de outras cidades, regiões e estados que estarão nos visitando, destacando a importância deste local, propício para uma série de eventos que poderão vir a ser sediados na ExpoAmérica, e que vão colocar Nova Odessa definitivamente no roteiro do Turismo de Negócios do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio aos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Prefeitura Municipal, à Coordenadoria de Indústria e Comércio, à Casa da Agricultura do município, ao Instituto de Zootecnia e ao presidente da ExpoFrigo 2010, Sr. Paulo Rueda, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 381/2010

Assunto: Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo, pela medida do "Vale-presente" de R\$ 50,00 a ser pago para alunos com nota baixa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com muita insatisfação e surpresos pela atitude do Sr. Alberto Goldman (PSDB), governador em exercício do Estado de São Paulo, que tomamos conhecimento acerca da medida desastrosa denominada "Vale-Presente" que será implantada na rede pública de ensino.

Conforme matérias publicadas no jornal "Folha de São Paulo", no último dia 13 de agosto, e no jornal "TODODIA", do dia 14 de agosto, bem como em diversos sites na Internet, na imprensa falada e televisa, o governo estadual pagará "Vale-presente", no valor de R\$ 50,00, aos alunos dos 6º e 7º anos do ensino fundamental que apresentam desempenho fraco em Matemática e participem das aulas de reforço.

Trata-se de política de gratificação por baixa nota, visando estimular a presença dos alunos às atividades que não são obrigatórias.

O programa prevê, ainda, que alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio com bom desempenho em Matemática recebam bolsa auxílio para ser tutores destes alunos (com desempenho fraco), no valor de R\$ 115,00, pelos três meses de duração do programa, ao passo que o professor coordenador receberá um vale-presente de até R\$ 50,00, de acordo com o número de alunos inscritos em sua escola (quanto mais próximo da meta, maior o valor), e outro vale-presente de até R\$ 150,00, conforme a assiduidade dos pupilos.

Conforme noticiado, exames estaduais e nacionais mostram que Matemática é a disciplina em que os resultados da rede estadual são piores, porém diversos profissionais da educação ouvidos pelos meios de comunicação criticam a medida e acreditam que ela seja uma forma equivocada de combate ao problema, estimulando mais alunos a tirarem notas baixas para receber a bonificação.

Os participantes do projeto serão escolhidos com base nas notas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e boletins escolares.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Outro fator que nos impressionou, conforme reportagem da "Folha de São Paulo", é que o pagamento será efetuado diretamente ao aluno, sem a intermediação da família, em caráter de "Vale-presente".

Ressaltamos, também, que durante o desenvolvimento da proposta, levantou-se a possibilidade de que houvesse muitas faltas dos estudantes e até mesmo desistências e para contornar o déficit de participação, o governo chegou a propor o sorteio de notebooks para os que comparecessem.

Registramos, por último, que o reforço se iniciará no mês que vem (setembro) com a implementação do projeto em regime piloto em 441 escolas, mas que em breve poderá ser ampliado à rede pública estadual que possui cerca de 4,2 milhões de alunos.

Ante ao exposto, indagamos: qual será a premiação aos bons alunos que se dedicaram e apresentaram resultados satisfatórios? Até quando os bons pagarão pelos desinteressados?

A nossa indignação com a medida cresce ainda mais, porque trata-se de dinheiro público, que deveria ser melhor empregado, direcionando recursos para a classe docente, valorizando com mais cursos e reconhecimento a altura, com salários dignos, que todos sabem que é uma das categorias profissionais mais importantes, porém tão pouco reconhecida, com salários defasados e mau remunerados, ai sim, mas não com os "VALE-PRESENTE".

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Governo do Estado de São Paulo, para manifestarmos a nossa total indignação e perene desaprovação com relação ao assunto.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

ANTONIO JOSÉ REZENDE DA SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 382/2010

Assunto: Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa pelo 24º aniversário de fundação (1986-2010).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Rotary Club de Nova Odessa pelo 24º aniversário de fundação (1986-2010).

O Rotary Club de Nova Odessa, fundado em 18 de agosto de 1986, completou 24 anos. Pertence ao Distrito 4310 de Rotary Internacional. Em Nova Odessa, o Rotary Club desenvolve diversos projetos que beneficiam entidades do município, tais como: ECANO (Boneca Viva e Menino Maluquinho), Pastoral da Criança (Chá Bingo), Comunidade Geriátrica (Jantar Alemão), Vicentinos (Festa das Nações) entre outras.

Rotary é uma organização de líderes de negócios e profissionais no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.

O objetivo é estimular e fomentar o IDEAL DE SERVIR, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando: 1º. o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir; 2º. o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; 3º. a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada. 4º. a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2010.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 383/2010

Assunto: Congratulações com os artistas plásticos Tainara Caputti e Diego Andrade pela bela exposição no Centro Cultural Hermann Jankovitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos artistas plásticos, Tainara Caputti e Diego Andrade pela exposição que está sendo apresentada no Centro Cultural Hermann Jankovitz, da Prefeitura de Nova Odessa.

A cada exposição que a jovem artista Tainara apresenta, notamos sua versatilidade e imaginação ao expor suas telas, esta, com técnicas de pintura com tinta acrílica, mesclando estilo de pintura moderna, pintura country e arte francesa.

O artista Diego, apresenta seus quadros, todos com técnicas de desenho artístico.

As pessoas que visitaram a exposição puderam ter a certeza que valeu a pena conhecer o trabalho destes novaodessenses que têm muita inspiração e uma grande habilidade ao pintar suas telas.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos artistas homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 15 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 384/2010

Assunto: Congratulações com os bracistas de Nova Odessa, pelo 4º lugar obtido na classificação geral e outras de destaques na individual, no 32º Campeonato Brasileiro de Interclubes, de Luta de Braço Júnior.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos bracistas novaodessenses, pela conquista alcançada no 32º Campeonato Brasileiro de Interclubes de Luta de Braço, categoria Júnior. O evento foi organizado pela Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo, com apoio da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

O torneio foi realizado no Clube Campineiro de Regatas e Natação. Nova Odessa foi representada por 12 atletas, de 12 a 18 anos, da equipe municipal, mantida pela CEL (Coordenadoria de Esporte e Lazer). Acompanhou a equipe o técnico Ariovaldo Forte e o organizador Sérgio Ricardo Borges.

Participaram do Campeonato os Estados de São Paulo, Goiás, Acre, Rio de Janeiro, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte.

Além de chegarem ao 4º lugar com honras e glórias, pela categoria na classificação geral, alguns de nossos atletas que se destacaram na categoria júnior individual:

- 1º lugar- Lucas Leme, 50 quilos, braço esquerdo.
- 2º, 3º, e o 5º lugares- Rodrigo Milani, João Santos e Yago Barbosa, 65 quilos, braço esquerdo.
- 1º lugar- Matheus Benassi, 80 quilos, braço esquerdo.
- 1º lugar- Lucas Leme, 50 quilos, braço direito.
- 3º lugar- Lucas Benassi, 60 quilos, braço direito.
- 2º, 3º e 4º lugares- Rodrigo Milani, Yago Barbosa e João Santos, 65 quilos, braço direito.
- 3º lugar- Alex Adriano, 80 quilos, braço direito.
- 5º lugar- Fernando Magalhães, categoria adulto.
- Jeferson Fortunato, que não pode concorrer pois se machucou.

Estes atletas são exemplos para os jovens. São nomes que não podemos esquecer, pois vem aí as Olimpíadas e pela garra serão futuros participantes.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos atletas, ao técnico, e ao organizador dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 385/2010

Assunto: Congratulações com a APAE, em razão dos seus 30 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à APAE, que neste ano, no dia 21 de Agosto, completa 30 anos de fundação.

A Entidade desenvolve um grande trabalho, com muito amor e dedicação, para que nossas crianças portadoras de deficiências possam ter melhor qualidade de vida, ser mais compreendidas e ter um bom relacionamento entre seus amigos e familiares.

A APAE busca assegurar a elas a efetivação de um direito humano fundamental e garantir de que tenham oportunidades iguais, com o apoio que se fizer necessário.

Estão todos de parabéns pelo belo trabalho de apoio à inclusão que a entidade proporciona, representando um grande avanço para portadores de deficiências.

Em face ao exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, bem como a importância da entidade para a população, propomos a aprovação da presente proposição, requerendo, após deliberação plenária seja enviado ofício à direção da entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE AGOSTO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ORDEM DO DIA

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS
NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2010.**

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 - SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI Nº 54/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º A consecução e desenvolvimento das Políticas Ambientais no âmbito do Município de Nova Odessa serão administradas pela Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, fazendo uso dos seguintes instrumentos:

I - propor medidas nas diferentes áreas da atividade pública e junto ao setor privado, visando manter e promover o equilíbrio ecológico, melhoria da qualidade ambiental, prevenir a degradação;

II - identificar e administrar espaços territoriais e seus componentes representativos em todos os ecossistemas originais a serem protegidos;

III - desenvolver campanhas para informar a população quanto à utilização da água e dos alimentos, poluição, qualidade do meio ambiente, situações de risco de acidentes e de substâncias potencialmente nocivas à saúde;

IV - divulgar e estimular a utilização de fontes de energia alternativas, não poluentes, bem como de tecnologias brandas e materiais poupadores de energia;

V - identificar e preservar processos ecológicos essenciais através do manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

VI - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;

VII - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VIII - propor restrições quanto à participação e acesso a benefícios e créditos oficiais das pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação do meio ambiente;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



IX - promover administrativas voltadas a responsabilizar os causadores de poluição ou da degradação ambiental;

X - propor e desenvolver a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

XI - elaborar e manter o inventário e o mapeamento da cobertura vegetal nativa, visando a adoção de medidas especiais de proteção, bem como efetivar o reflorestamento, em especial, às margens de rios e lagos, visando a sua perenidade;

XII - estimular a recuperação da vegetação em áreas urbanas, mediante o plantio de árvores;

XIII - desenvolver programas especiais mediante a integração de todos os seus órgãos, objetivando incentivar os proprietários rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das matas ciliares e replantio de espécies nativas;

XIV - controlar e fiscalizar obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos que, direta ou indiretamente, possam causar degradação do meio ambiente, adotando medidas preventivas ou corretivas e aplicando as sanções administrativas pertinentes;

XV - promover e desenvolver o planejamento e o zoneamento ambiental, considerando as características locais e articular os respectivos planos, programas e ações.

Art. 3º dependerá de prévia autorização e dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, qualquer manejo nas seguintes áreas:

I - as nascentes, os mananciais e as matas ciliares;

II - as áreas que abriguem exemplares raros da fauna e flora, bem como aqueles que sirvam como local de pouso ou reprodução de migratório;

III - as paisagens notáveis;

IV - as margens dos rios e córregos;

Art. 4º A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

Art. 5º A Coordenadoria de Meio Ambiente desenvolverá ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a problemática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio-ambiente.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes com a presente lei serão

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Art. 9º Revogam-se as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 15 de junho de 2010.

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

P A R E C E R E S:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a educação ambiental e institui a política municipal de educação ambiental.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do Presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e conclui que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em normas hierarquicamente inferiores.

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo, aduz que "a intenção deste documento é tratar das questões relativas ao meio ambiente em que vivemos, considerando seus elementos físicos e biológicos e os modos de interação do homem e da natureza, por meio do trabalho, da ciência, da arte e da tecnologia, apropriando o ambiente escolar para tanto".

Assim, o escopo da presente proposição é a questão da educação ambiental e a instituição de política de educação ambiental objetivando educar os cidadãos para que venham a agir de modo responsável no trato com meio ambiente.

Por derradeiro, faz-se necessário apontar que os municípios, juntamente com os estados-membros e a união, possuem competência administrativa comum para defender o meio ambiente, conforme previsto no art. 23, inciso VI, da Constituição Federal. Ademais, de acordo com o que se extrai do art. 30, incisos I e II, da Lei Suprema, os municípios possuem competência para legislar sobre o meio ambiente.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Pelo exposto, nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional e opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 30 de junho de 2010.

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

Obs. Projeto de Lei incluído na pauta sem os pareceres das demais Comissões de mérito, por decurso do prazo regimental.

02 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 46/2010 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE IMPÕE NORMAS ÀS CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS INSTALADOS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2010, por pedido de adiamento por 06 (seis) sessões feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição (Inciso IX, § 6º do art. 230 do Regimento Interno)

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder que impõe normas às clínicas e hospitais veterinários instalados neste Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal, conforme restará demonstrado no presente parecer.

O autor do projeto pretende, em síntese, impor às clínicas e hospitais veterinários instalados no Município a obrigatoriedade de proceder à castração de dez animais por mês, entre felinos e caninos.

Entretanto, a matéria tratada no projeto esbarra nos seguintes artigos da Carta Magna:

"Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade, nos termos seguintes:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

.....

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVI - organização do sistema nacional de empregos e condições para o exercício das profissões".

Há que se ressaltar, ainda, que o art. 1º, inciso IV da Constituição Federal consagra o princípio da livre iniciativa.

Assim, a intervenção do Estado na economia privada somente se justifica para reprimir os eventuais abusos do poder econômico (art. 173, § 4º), para manter os imperativos da segurança nacional ou por relevante interesse público (art. 173).

Inexiste, na hipótese vertente, qualquer fundamento que justifique a intervenção do Estado na economia privada.

De outra parte, E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.119.962-0/2-00, assim já decidiu:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



"Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal n.4.232/04. **Diploma que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à castração periódica gratuita de animais domésticos à Associação Protetora dos animais e às famílias carentes. Vício de iniciativa.** Lei promulgada pela Câmara após veto do Prefeito. Inconstitucionalidade por violação do princípio da separação, independência e harmonia entre os Poderes (art. 5º e 144 do CE). Competência privativa do Chefe do Executivo para a iniciativa de lei sobre organização e funcionamento da Administração, inclusive as que importem em aumento de despesa. Ação procedente". (Requerente: Prefeito do Município de Sertãozinho. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho. Julgada em 05 de outubro de 2005).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **contrariamente à tramitação** da proposição.

Nova Odessa, 27 de maio de 2010.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que impõe normas às clínicas e hospitais veterinários instalados neste Município e dá outras providências.

Em que pese manifestação em sentido contrário lançada pelo presidente da Comissão, no nosso entendimento a matéria tratada na presente proposição não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de outras normas, motivo pelo qual não deve prosperar.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Consoante ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a matéria tratada na presente proposição subsume-se ao contido no art. 30, inciso I da Lei Maior.

Diante do exposto, **opinamos favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 7 de junho de 2010.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Nova Odessa, 20 de agosto de 2010.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III